CAIXA **CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis**

Florianópolis, 23/12/2024

Ao
1º. CRI DE ARAPIRACA/AL

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440925411**, registrado na matrícula(s) nº(s). **74182,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **LIOZER DA SILVA VIEIRA, CPF: 079.865.874-66 e CELIA DE SOUZA SILVA, CPF: 072.195.784-66**.

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 100.830,43, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6WXYX-PZQUW-3CZJW-T3EMV.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6WXYX-PZQUW-3CZJW-T3EMV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6WXYX-PZQUW-3CZJW-T3EMV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6WXYX-PZQUW-3CZJW-T3EMV.

1º Oficio de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cicero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Data	Nº Requerimento (Lote/Intimacao)	Número Protocolo
26/06/2023	**IN00941312C**	**5456-2023**

Credor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **LIOZER DA SILVA VIEIRA, CPF Nº 079.865.874-66 e CELIA DE SOUZA SILVA, CPF Nº 072.195.784-66,** para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da **matrícula nº 74.182,** deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do **imposto de transmissão intervivos** relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

Iriclèssia Barbosa de Lima Araújo
CPF 057 232 874-51
Substituta

Tabeliã e Oficial do 1º Ofício

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UXQIrV-ASXW3-NGHE9-NY8SG.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: UXQHV-ASXW3-NGHE9-NY8SG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UXQHV-ASXW3-NGHE9-NY8SG

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UXQHV-ASXW3-NGHE9-NY8SG.

1º Oficio de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cicero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Data	Nº Requerimento (Lote/Intimação)	Número Protocolo
01/11/2024	**IN01210380C**	**10943/2024**

Credor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **LIOZER DA SILVA VIEIRA, CPF Nº 079.865.874-66, e CELIA DE SOUZA SILVA, CPF Nº 072.195.784-66,** para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da **matrícula nº 74.182,** deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do imposto de transmissão intervivos relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

Tabeliã e Oficial do 1º Ofício

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.164.274-34
2º Substituto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G6XF7-CWD7H-EP7RE-HNR87.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G6XF7-CWD7H-EP7RE-HNR87

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G6XF7-CWD7H-EP7RE-HNR87

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G6XF7-CWD7H-EP7RE-HNR87.

Resumo da Análise e Autenticação
MUNICÍPIO/UF: ARAPIRACA/AL
CONTRATO: 844440925411-9 **LIOZER DA SILVA VIEIRA**

FASE (66): 13/12/2024

Despesa	Vencimento	Valor (R$)
IPTU	30/12/2024	1.925,48

Despesa	Vencimento	Valor (R$)
ITBI	09/01/2025	3.024,91

DESPESA	TOTAL (R$)
IPTU	1.925,48
ITBI	3.024,91

ANÇADO

RONALDO VALE GADELHA
AUXILIAR OPERACIONAL - C037362
CESAV FO

Assinatura do responsável (carimbo)

Data da Análise: 18/12/2024

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabelia
Cicero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Documento assinado no Assinador Registro do Imóvel. Para validar o documento e sua assinatura acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XBAZA-HH9SE-9PS0P-OHEMV/assinatura

#SIHAB: 844440925411 - ITBI - undefined - C037362 - 01

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Perdeu o prazo do DAM? Emita automaticamente através do QR CODE

Contribuinte	D.A.M.	Número da Guia
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20211705994 / 2024	139663/2024

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Numero
00.360.305/0001-04	79322	I.T.B.I. 2024	1/1	09/01/2025	[illegible]

Guia de Imóvel: URBANO — Vlr Base de Calc.: [illegible] — Valor Venal: [illegible]

Data da Escritura: 09/12/2024 — Data da Avaliação: [illegible]

Natureza de Transação: CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE

Num/Ano do Processo: 37565/202 — Data do Processo: 09/12/2024 — Valor Declarado: [illegible]

Avaliação

Imóvel (MATRÍCULA)	% do Imóvel na Transac	Valor Financ	Aliq. %	Valor Não Financ	Alíq.
000000000064188	100,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]

Observação: PROTOCOLO Nº 37565/2024.
TRANSMITENTE LIOZER DA SILVA VIEIRA.
REGISTRO GERAL Nº 74.192.

Descrição do(s) Imóvel(eis): PROTOCOLO Nº 37565/2024.

VALOR TOTAL DEVIDO	3.024,91	
ITBI	3.024,91	Valor R$ 3.024,91
DESCONTO	0,00	
VALOR LÍQUIDO	3.024,91	

81640000030-2 24910296202-7 50109110000-5 00080563491-2

Autenticação

CEF00311912240190785000091 3.024,91 R 1901

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/1ME/NO-GBAR-3958H-TZYEX.
Registro de Imóveis do Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YMEMQ-G8J46-3958H-Y2YEX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YMEMQ-G8J46-3958H-Y2YEX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YMEMQ-G8J46-3958H-Y2YEX.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO Cyra Ribeiro Tabeliã Cicero Tadeu Ribeiro 1º Tabelião Substituto Givaldo Balbino Silva 2º Tabelião Substituto Arapiraca - AL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITO - CPND

N.º *714 / 2025*

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00360305000104

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Imobiliário **Situação Cadastral:** Ativo

Inscrição Imobiliária: 000000000064188 **Identificação**: 010802441696001

Endereço: RUA - COMENDADOR JOSÉ DE SÁ, Nº: 174, LOTE 27 QUADRA J,

Bairro: MASSARANDUBA **Cidade:** ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE(EM) lançamento(os) vencido(os) ou vincendo(os) registrado(os) em nome do Contribuinte, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, e no artigo 333 da Lei Municipal nº 2.342/2003 – Código Tributário Municipal, este documento tem os mesmos efeitos de **CERTIDÃO NEGATIVA**.

N.° De Autenticdade: 89B.6F4.902.857

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço: https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/

Certidão emitida as 15:58:34 hs, do dia 08/01/2025 **Validade:07/02/2025**

Observação:

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cicero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
FAZENDA MUNICIPAL

GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI N.º 139663/ 2024

VALOR (VVI)	VALOR DECLARADO	IMPOSTO À RECOLHER	DATA DE VENC.	DATA EMISSÃO
84.962,36	100.830,43	3.024,91	09/01/2025	10/12/2024

VALOR POR EXTENSO : Três Mil e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Hum Centavos

DADOS DO ADQUIRENTE

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **C.P.F. /**
C.N.P.J: 00.360.305/0001-04

Endereço: RUA ANTONIO ROSENDO GOMES, nº 32, Bairro: BAIXA GRANDE , CEP: 57307161

Cidade / UF : ARAPIRACA - AL **RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

NATUREZA DA TRANSAÇÃO : 1416 - CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE
ADQUIRENTE(s) ADICIONAL(is):

DADOS DO TRANSMITENTE **INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:** 000000000064188

NOME: LIOZER DA SILVA VIEIRA

ENDEREÇO: OUTROS - POVOADO MOCO, nº 31, Bairro: BOA VISTA , CEP: 57303250

DADOS SOBRE O(s) IMÓVEL(s) OBJETO(s) DE TRANSAÇÃO

DESCRITIVO: PROTOCOLO Nº 37565/2024.

REGISTRO DO IMÓVEL: 74.182

DATA LANÇAMENTO	DATA DE AVALIAÇÃO	DATA DE ESCRITURAÇÃO
10/12/2024	10/12/2024	09/12/2024

INSC. IMÓVEL	TIPO DO IMÓVEL	ÁREA DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUIDA	FRAÇÃO IDEAL	DATA AQUISIÇÃO
000000000064188	PREDIAL	126,00 M²	66,02 M²	NORMAL	09/12/2024

RUA - COMENDADOR JOSÉ DE SÁ, nº 174, Bairro: MASSARANDUBA, LOTE 27 QUADRA J , CEP:

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO:

De Autenticidade: 13A-AB0-859-FA7

A autenticidade desta guia DEVE ser confirmada na página da secretaria de fazenda, no endereço:
https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/

Este documento foi emitido em 28/01/2025

OBS: A PREFEITURA DE ARAPIRACA-AL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÍVIDA QUE VENHA A SER APURADA POSTERIORMENTE RELATI PERÍODO QUE SE REFERE A LIBERAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO.
A autenticidade deste documento DEVERÁ ser confirmada EXCLUSIVAMENTE pela Internet na página da Secretaria da Fazenda, no endereço https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/por ITBI > AUTENTICAÇÃO DE GUIA. Somente haverá autenticação manual de guias de ITBI em casos de falha comprovada do sistema de autenticação.

Atualização: 03/02/2019 334113

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cicero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
FAZENDA MUNICIPAL
GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI N.º 139663/ 2024

VALOR (VVI)	VALOR DECLARADO	IMPOSTO À RECOLHER	DATA DE VENC.	DATA EMISSÃO
84.962,36	100.830,43	3.024,91	09/01/2025	10/12/2024

VALOR POR EXTENSO : Três Mil e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Hum Centavos

DADOS DO ADQUIRENTE

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **C.P.F. /**
C.N.P.J: 00.360.305/0001-04

Endereço: RUA ANTONIO ROSENDO GOMES, nº 32, Bairro: BAIXA GRANDE , CEP: 57307161

Cidade / UF : ARAPIRACA - AL **RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

NATUREZA DA TRANSAÇÃO : 1416 - CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE
ADQUIRENTE(s) ADICIONAL(is):

DADOS DO TRANSMITENTE **INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:** 000000000064188

NOME: LIOZER DA SILVA VIEIRA

ENDEREÇO: OUTROS - POVOADO MOCO, nº 31, Bairro: BOA VISTA , CEP: 57303250

DADOS SOBRE O(s) IMÓVEL(s) OBJETO(s) DE TRANSAÇÃO

DESCRITIVO: PROTOCOLO Nº 37565/2024.

REGISTRO DO IMÓVEL: 74.182

DATA LANÇAMENTO	DATA DE AVALIAÇÃO	DATA DE ESCRITURAÇÃO
10/12/2024	10/12/2024	09/12/2024

INSC. IMÓVEL	TIPO DO IMÓVEL	ÁREA DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUIDA	FRAÇÃO IDEAL	DATA AQUISIÇÃO
000000000064188	PREDIAL	126,00 M²	66,02 M²	NORMAL	09/12/2024

RUA - COMENDADOR JOSÉ DE SÁ, nº 174, Bairro: MASSARANDUBA, LOTE 27 QUADRA J , CEP:

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO:

De Autenticidade: 13A-AB0-859-FA7

A autenticidade desta guia DEVE ser confirmada na página da secretaria de fazenda, no endereço:
https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/

Este documento foi emitido em 08/01/2025

OBS: A PREFEITURA DE ARAPIRACA-AL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÍVIDA QUE VENHA A SER APURADA POSTERIORMENTE RELATI PERÍODO QUE SE REFERE A LIBERAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO.
A autenticidade deste documento DEVERÁ ser confirmada EXCLUSIVAMENTE pela Internet na página da Secretaria da Fazenda, no endereço https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/por ITBI > AUTENTICAÇÃO DE GUIA. Somente haverá autenticação manual de guias de ITBI em casos de falha comprovada do sistema de autenticação.

Atualização: 03/02/2019 334113

#SIHAB: 844440925411 - ITBI - undefined - C037362 - 01

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Perdeu o prazo do DAM? Emita automaticamente através do QRI CODE

Contribuinte	D.A.M.	Número da Guia
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20211705994 / 2024	139663/2024

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
00.360.305/0001-04	79322	I.T.B.I. 2024	1/1	09/01/2025	11.000.330[illegible]

Guia de Imóvel: 0+SANO **Vlr Base de Cálc.:** 100.830,43 **Valor Venal:** 84.0+2,16

Data da Escritura: 09/12/2024 **Data da Avaliação:** 10.12.2024

Natureza de Transação: CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

Num/Ano do Processo: 37565/202 **Data do Processo:** 09/12/2024 **Valor Declarado:** 100.830,43

Avaliação

Imóvel (MATRÍCULA)	% do Imóvel na Transaç	Valor Financ	Aliq. %	Valor Não Financ	Aliq.
000000000064188	100.00	0,00	0,00	100.830,43	3,0

Observação: PROTOCOLO Nº 37565/2024.
TRANSMITENTE LIOZER DA SILVA VIEIRA.
REGISTRO GERAL Nº 74.1b2.

Descrição do(s) Imóvel(eis): PROTOCOLO Nº 37565/2024.

VALOR TOTAL DEVIDO	**3.024,91**	
ITBI	3.024,91	**Valor R$ 3.024,91**
DESCONTO	0,00	
VALOR LÍQUIDO	**3.024,91**	

Autenticação

81640000030-2 24910296202-7 50109110000-5 00080563491-2

3.024,918 1901

CEF00311912240190785000091

SERVIÇO DE NOTAS E OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cicera Tadeu Ribeiro
1º Substituto
Givanete Balbino Silva
2º Substituto
Arapiraca - AL

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Perdeu o prazo do DAM? Emita automaticamente através do QRCODE

Contribuinte	D.A.M.	Número da Guia
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20211705994 / 2024	139663/2024

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
00.360.305/0001-04	79322	I.T.B.I. 2024	1/1	09/01/2025	11000000080563491

Guia de Imóvel: URBANO **Vlr Base de Cálc.:** 100.830,43 **Valor Venal:** 84.962,36

Data da Escritura: 09/12/2024 **Data da Avaliação:** 10/12/2024

Natureza da Transação: CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

Num/Ano do Processo: 37565/202 **Data do Processo:** 09/12/2024 **Valor Declarado:** 100.830,43

Avaliação

Imóvel (MATRÍCULA)	% do Imóvel na Transaç	Valor Financ	Aliq. %	Valor Não Financ	Aliq. %
000000000064188	100,00	0,00	0,00	100.830,43	3.00

Observação: PROTOCOLO Nº 37565/2024.
TRANSMITENTE LIOZER DA SILVA VIEIRA.
REGISTRO GERAL Nº 74.182.

Descrição do(s) Imóvel(eis): PROTOCOLO Nº 37565/2024.

VALOR TOTAL DEVIDO	**3.024,91**
ITBI	3.024,91
DESCONTO	0,00
VALOR LÍQUIDO	**3.024,91**

Valor R$ 3.024,91

Emissão: 10/12/2024 Usuário: VIDAL.CAVALCANTE

81640000030-2 24910296202-7 50109110000-5 00080563491-2

Autenticação:

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
00.360.305/0001-04	79322	I.T.B.I. 2024	1/1	09/01/2025	11000000080563491

PROTOCOLO Nº 37565/2024.
TRANSMITENTE LIOZER DA SILVA VIEIRA.
REGISTRO GERAL Nº 74.182.
ITBI: 3.024,91 DESCONTO: 0,00

Total a Pagar: 3.024,91

Instruções:
PAGÁVEL ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.
ESTE BOLETO DEVERÁ SER PAGO NA(S) AGÊNCIA(S) DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
BANCO DO BRASIL E/OU CORRESPONDENTES.

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica

81640000030-2 24910296202-7 50109110000-5 00080563491-2

Para pagamento via PIX, utilize o QRCode

#SIHAB: 844440925411 - IPTU - undefined - C037362 - 02

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Perdeu o prazo do DAM? Emita automaticamente através do QRCODE

Contribuinte

LIOZER DA SILVA VIEIRA

D.A.M.

20211705996 / 2024

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
079.865.874-66	000000000064188	I.P.T.U. 2024	Parc. Única	30/12/2024	816000000041-1

Parcelas: 1/4 - 28/03/2024; 2/4 - 30/04/2024; 3/4 - 31/05/2024; 4/4 - 28/06/2024;

Endereço de Localização

Logradouro: RUA - COMENDADOR JOSE DE SA **Número:** 1141 **Cep:**

Bairro: MASSARANDUBA **Complemento:** LOTE 27 QUADRA U **Lote:** 0027 **Quadra:** 0021

Complemento Lote: **Setor/Quadra/Lote:** 0104.0244.1696

Loteamento: LOTEAMENTO CERREJEIRA **Quadra Lot.:** 244 **Lote Lot.:** 1696

Imóvel: PREDIAL **Identificação:** 010800441696001 **Área Construída Unidade:** 66,22

Área Terreno: 126,00 **Área Total Construída:** 66,22

Valor Venal Terreno: 24.569,87 **Valor Venal Construção:** 60.394,79

Valor Venal Imóvel: 84.963,36 **Base de Cálculo:** 84.963,36 **Aliquota:** 0,4000

VALOR TOTAL DEVIDO	**485,75**
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	344,10
TCTDRSU (PREDIO)	32,35
CORREÇÃO MONETÁRIA	4,82
JUROS DE MORA	28,23
MULTA DE MORA	76,25
DESCONTO	60,99
VALOR LÍQUIDO	**424,76**

Valor R$ 424,76

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL
Cyra Ribeiro Cartório
Cicero Tadeu Ribeiro
1º Substituto
Givelson Batista Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Autenticação:

81600000004-1 24760296202-6 41230210000-0 00080563493-8

424,76R 1901

CEF003119122401807850000087

#SIHAB: 844440925411 - IPTU - undefined - C037362 - 01

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Perdeu o prazo do DAM? É rota automaticamente através do QR CODE

Contribuinte

LIOZER DA SILVA VIEIRA

D.A.M.

20211705995 / 2024

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
079.865.874-66	000000000064188	D.A. - I.P.T.U.	Parc. Única	30/12/2024	[illegible]

Parcelas: 1/5 (2020) - 31/07/2020; 2/5 (2020) - 31/08/2020; 3/5 (2020) - 30/09/2020; 4/5 (2020) - 30/10/2020; 5/5 (2020) - 30/11/2020; 1/4 (2021) - 30/04/2021; 2/4 (2021) - 31/05/2021; 3/4 (2021) - 30/06/2021; 4/4 (2021) - [illegible]; 1/5 (2022) - 29/04/2022; 2/5 (2022) - 31/05/2022; 3/5 (2022) - 30/06/2022; 4/5 (2022) - [illegible]; 31/08/2022; 1/4 (2023) - 31/03/2023; 2/4 (2023) - 28/04/2023; 3/4 (2023) - 31/05/2023; 4/4 (2023) - [illegible]

Endereço de Localização

Logradouro: RUA - COMENDADOR JOSÉ DE SÁ **Número:** [illegible] **Cep:**

Bairro: MASSARANDUBA **Complemento:** LOTE 27 QUADRA [illegible] **Lote:** 1696 **Quadra:** [illegible]

Complemento Lote: **Setor/Quadra/Lote:** 0108/0244/1696

Loteamento: LOTEAMENTO CEREJEIRA **Quadra Lot.:** 244 **Lote Lot.:** 1696

Imóvel: PREDIAL **Identificação:** 0108/0244/1696/0001 **Área Construída Unidade:** [illegible]

Área Terreno: 126,00 **Área Total Construída:** 64,00

Valor Venal Terreno: 23.484,92 **Valor Venal Construção:** 58.374,76

Valor Venal Imóvel: 81.859,68 **Base de Cálculo:** 81.859,68

VALOR TOTAL DEVIDO	**2.262,84**
REC PARC DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.209,52
SERVIÇOS URBANOS - DÍVIDA ATIVA	110,27
CORREÇÃO MONETÁRIA	180,93
JUROS DE MORA	461,95
MULTA DE MORA	300,17
DESCONTO	762,12
VALOR LÍQUIDO	**1.500,72**

Valor R$ 1.500,72

Autenticação

81610000015-6 00720296202-8 41230210000-0 00080563492-0

1.500,72R 1991

CEF0031191224017078500008S

Resumo da Análise e Autenticação
MUNICÍPIO/UF: ARAPIRACA/AL
CONTRATO: 844440925411-9 **LIOZER DA SILVA VIEIRA**

FASE (66): 13/12/2024

Despesa	Vencimento	Valor (R$)
IPTU	30/12/2024	1.925,48

Despesa	Vencimento	Valor (R$)
ITBI	09/01/2025	3.024,91

DESPESA	TOTAL (R$)
IPTU	1.925,48
ITBI	3.024,91

ANÇADO

RONALD DO VALE GADELHA
AUXILIAR OPERACIONAL - C037362
CESAV/FO

Assinatura do Responsável (carimbo)

Data da Análise: 18/12/2024

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Substituto
Givaldo Batista Silva
2º Substituto
Arapiraca - AL

#SIHAB: 844440925411 - ITBI - undefined - C037362 - 01

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Perdeu o prazo do DAM? Emita automaticamente através do QR CODE

Contribuinte	D.A.M.	Número da Guia
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20211705994 / 2024	139663/2024

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Numero
00.360.305/0001-04	79322	I.T.B.I. 2024	1/1	09/01/2025	[illegible]

Guia de Imóvel: URBANO — Vlr Base de Calc.: [illegible] — Valor Venal: [illegible]

Data da Escritura: 09/12/2024 — Data da Avaliação: [illegible]

Natureza de Transação: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Num/Ano do Processo: 37565/202[illegible] — Data do Processo: [illegible] — Valor Declarado: [illegible]

Avaliação

Imóvel (MATRÍCULA)	% do Imóvel na Transaç	Valor Financ	Aliq. %	Valor Não Financ	Valor
000000000064188	100,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00

Observação: PROTOCOLO Nº 37565/2024.
TRANSMITENTE LIOZER DA SILVA VIEIRA.
REGISTRO GERAL Nº 94.182.

Descrição do(s) Imóvel(eis): PROTOCOLO Nº 37565/2024.

VALOR TOTAL DEVIDO	**3.024,91**
ITBI	3.024,91
DESCONTO	0,00
VALOR LÍQUIDO	**3.024,91**

Valor R$ 3.024,91

Autenticação

81640000030-2 24910296202-7 50109110000-5 00080563491-2

CEF00319122401907250000091 3.024,91R 1901

1º Oficio de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL

Data	Nº Requerimento (Lote/Intimação)	Número Protocolo
01/11/2024	**IN01210380C**	**10943/2024**

Credor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **LIOZER DA SILVA VIEIRA, CPF Nº 079.865.874-66, e CELIA DE SOUZA SILVA, CPF Nº 072.195.784-66,** para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da **matrícula nº 74.182,** deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do imposto de transmissão intervivos relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

Tabeliã e Oficial do 1º Ofício

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.164.274-34
2º Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2953
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Gisaikio Baibino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficiala do Cartório do 1º Ofício de Arapiraca/AL, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a **Sr(a). LIOZER DA SILVA VIEIRA, CPF Nº 079.865.874-66, e a Sr(a). CELIA DE SOUZA SILVA, CPF Nº 072.195.784-66,** a comparecer em Cartório, na Rua Lúcio Roberto, 43, Centro, Arapiraca/AL, entre 08 e 17:45 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de **R$ 2.954,78,** referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária N° 844440925411**, firmado em 27/05/2015, **registrado na matrícula nº 74.182**, daquele Cartório, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Arapiraca/AL, em 26/08/2024 O Oficial.

Tabeliã e Oficial do 1ºOfício

Wilma Soares de Almeida Bonfim
CPF: 052.070.234-46
4º Substituta

INTIMAÇÃO 641/2024 04 de Julho de 2024.

PROTOCOLO: 223.390

SERVIÇO DO 1° OFÍCIO Cyra Ribeiro Tabeliã Cícero Tadeu Ribeiro 1° Tabelião Substituto Givaldo Balbino Silva 2° Tabelião Substituto Arapiraca - AL

LIOZER DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 079.865.874-66.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Comendador José de Sá, 174, Bairro Massaranduba, Arapiraca/AL - CEP 57.309-756.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante
Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015.

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **LIOZER DA SILVA VIEIRA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 079.865.874-66, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015, no valor de R$ 74.400,00 registrado nesse cartório sob matrícula 74.182, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R$ 2.954,78 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo as prestações vencidas desde 27/02/2024 no valor de R$ 605,87 (seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) até 27/06/2024 no valor de R$ 580,36 (quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal n° 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilm°. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26,9 7° da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.164.274-34
2° Substituto

CYRA RIBEIRO
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL.

INTIMAÇÃO 641/2024 04 de Julho de 2024.

PROTOCOLO: 223.390

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO Cyra Ribeiro Tabeliã Cícero Tácio Ribeiro 1º Tabelião Substituto Givaldo Balbino Silva 2º Tabelião Substituto Arapiraca - AL

LIOZER DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 079.865.874-66.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Comendador José de Sá, 174, Bairro Massaranduba, Arapiraca/AL - CEP 57.309-756.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante
Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015.

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **LIOZER DA SILVA VIEIRA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 079.865.874-66, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015, no valor de R$ 74.400,00 registrado nesse cartório sob matrícula 74.182, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R$ 2.954,78 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo as prestações vencidas desde 27/02/2024 no valor de R$ 605,87 (seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) até 27/06/2024 no valor de R$ 580,36 (quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal n° 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.184.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorioloara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Nome: **LIOZER DA SILVA VIEIRA**
Protocolo: **223.390**

NÃO ENTREGUE

- [ ] Número do prédio não localizado
- [ ] Mudou-se do endereço indicado
- [ ] Não reside no endereço indicado
- [ ] Não trabalha mais no local indicado
- [ ] Não é conhecido no endereço indicado
- [ ] Entregue Via Correio
- [ ] Presumivelmente se ocultando
- [ ] Endereço insuficiente
- [ ] Não foi encontrado seu representante legal
- [ ] Suspensa a pedido do remetente em __/__/__
- [ ] Recusou-se assinar
- [ ] Imóvel desocupado
- [x] Notificado não localizado
- [ ] Ausente

CERTIDÃO

Arapiraca, 31 / julho / 2024

Certifico e dou fé que deixei de entregar o Documento protocolado e registrado sob os números Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Destinatário

RG n.º

Certifico e dou fé que o documento, objeto do Número de registro acima citado, foi por mim Entregue,

Arapiraca, ____/____/_____

Ao Sr.(a)._____

no endereço _____

As _____:_____:_____

Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte Integrante do registro acima identificado

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.164.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO-OFICIAL DO REGISTRO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFICIAL SUBSTITUTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorioloara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi a Rua Comendador José de Sá, no Loteamento Cerejeira, Quadra J, Lote 27, nº 174, Bairro Massarandùba, nesta cidade, onde fiz três visitas ao imóvel onde não localizei o notificado (a), o qual não teve conhecimento do requerimento que lhe foi enviado sendo assim não teve posse da carta em local / ignorado, incerto ou inacessível / A vista do ocorrido, passando a descrevê-lo (a) fisionomicamente quem me recebeu: Parda, aproximadamente 1,65 com idade aproximada de 15 anos .
1° visita no dia 30-07-2024 às 08h44min. Portas Fechada, 2° visita no dia 30-07-2024 às 17h23min. Representante, 3° visita no dia 31-07-2024 às 08h36min. Portas Fechada. Eu, Paulo Cesar da Silva Lima, auxiliar dos serviços registrais a digitei. Arapiraca, 01 de agosto de 2024.
Certifico que, nos termos do parágrafo 1° do art. 160, da lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 01 de Agosto de 2024.

Oficial

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.184.274-34
2º Substituto

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Válido Somente Com Selo de Autenticação

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AFA85712-1BQ1
01/08/2024 09:20
Doc. Solicitante: **.**0.350/0001-04
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabeliã
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

INTIMAÇÃO 643/2024 04 de Julho de 2024.

PROTOCOLO: 223.390

CELIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 072.195.784-66.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Comendador José de Sá, 174, Bairro Massaranduba, Arapiraca/AL - CEP 57.309-756.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante
Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015.

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **CELIA DE SOUZA SILVA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 072.195.784-66, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015, no valor de R$ 74.400,00 registrado nesse cartório sob matrícula 74.182, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R$ 2.954,78 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo as prestações vencidas desde 27/02/2024 no valor de R$ 605,87 (seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) até 27/06/2024 no valor de R$ 580,36 (quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal n° 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.184.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL.

INTIMAÇÃO 643/2024 04 de Julho de 2024.

PROTOCOLO: 223.390

CELIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 072.195.784-66.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Comendador José de Sá, 174, Bairro Massaranduba, Arapiraca/AL - CEP 57.309-756.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante
Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015.

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **CELIA DE SOUZA SILVA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 072.195.784-66, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015, no valor de R$ 74.400,00 registrado nesse cartório sob matrícula 74.182, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R$ 2.954,78 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo as prestações vencidas desde 27/02/2024 no valor de R$ 605,87 (seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) até 27/06/2024 no valor de R$ 580,36 (quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal n° 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.184.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Nome: **CELIA DE SOUZA SILVA**
Protocolo: **223.390**

NÃO ENTREGUE

- [ ] Número do prédio não localizado
- [ ] Mudou-se do endereço indicado
- [ ] Não reside no endereço indicado
- [ ] Não trabalha mais no local indicado
- [ ] Não é conhecido no endereço indicado
- [ ] Entregue Via Correio
- [ ] Presumivelmente se ocultando
- [ ] Endereço insuficiente
- [ ] Não foi encontrado seu representante legal
- [ ] Suspensa a pedido do remetente em ___/___/__
- [ ] Recusou-se assinar
- [ ] Imóvel desocupado
- [x] Notificado não localizado
- [ ] Ausente

CERTIDÃO

Arapiraca, 31 / julho / 2024

Certifico e dou fé que deixei de entregar o Documento protocolado e registrado sob os números Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Paulo Cesar da Silva Lima
Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o documento, objeto do Número de registro acima citado, foi por mim Entregue,

Ao Sr.(a)._____
_____
no endereço _____
_____
As_____:_____:_____

_____
Destinatário
RG n.º

Arapiraca, ____/____/_____

_____
Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte Integrante do registro acima identificado

CYRA RIBEIRO-OFICIAL DO REGISTRO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFICIAL SUBSTITUTO

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.184.274-34
2º Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorioloara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi a Rua Comendador José de Sá, no Loteamento Cerejeira, Quadra J, Lote 27, nº 174, Bairro Massaranduba, nesta cidade, onde fiz três visitas ao imóvel onde não localizei o notificado (a), o qual não teve conhecimento do requerimento que lhe foi enviado sendo assim não teve posse da carta em local / ignorado, incerto ou inacessível / A vista do ocorrido, passando a descrevê-lo (a) fisionomicamente quem me recebeu: Parda, aproximadamente 1,65 com idade aproximada de 15 anos .
1° visita no dia 30-07-2024 às 08h44min. Portas Fechada, 2° visita no dia 30-07-2024 às 17h23min. Representante, 3° visita no dia 31-07-2024 às 08h36min. Portas Fechada. Eu, Paulo Cesar da Silva Lima, auxiliar dos serviços registrais a digitei. Arapiraca, 01 de agosto de 2024.
Certifico que, nos termos do parágrafo 1° do art. 160, da lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 01 de Agosto de 2024.

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Oficial

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.184.274-34
2º Substituto

Válido Somente Com Selo de Autenticação

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AFA85713-YUZJ
01/08/2024 09:21
Doc. Solicitante: **.**0.350/0001-04
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabeliã
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

INTIMAÇÃO 642/2024 04 de Julho de 2024.

PROTOCOLO: 223.390

LIOZER DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 079.865.874-66.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua José Nunes Ferreira, 72, Bairro Planalto, Arapiraca/AL - CEP 57.308-730.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante
Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015.

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **LIOZER DA SILVA VIEIRA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 079.865.874-66, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015, no valor de R$ 74.400,00 registrado nesse cartório sob matrícula 74.182, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R$ 2.954,78 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo as prestações vencidas desde 27/02/2024 no valor de R$ 605,87 (seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) até 27/06/2024 no valor de R$ 580,36 (quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal n° 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.184.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL.

INTIMAÇÃO 642/2024 04 de Julho de 2024.

PROTOCOLO: 223.390

LIOZER DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 079.865.874-66.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua José Nunes Ferreira, 72, Bairro Planalto, Arapiraca/AL - CEP 57.308-730.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante
Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015.

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **LIOZER DA SILVA VIEIRA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 079.865.874-66, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015, no valor de R$ 74.400,00 registrado nesse cartório sob matrícula 74.182, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R$ 2.954,78 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo as prestações vencidas desde 27/02/2024 no valor de R$ 605,87 (seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) até 27/06/2024 no valor de R$ 580,36 (quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.184.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Nome: **LIOZER DA SILVA VIEIRA**
Protocolo: **223.390**

NÃO ENTREGUE

- [ ] Número do prédio não localizado
- [ ] Mudou-se do endereço indicado
- [x] Não reside no endereço indicado
- [ ] Não trabalha mais no local indicado
- [ ] Não é conhecido no endereço indicado
- [ ] Entregue Via Correio
- [ ] Presumivelmente se ocultando
- [ ] Endereço insuficiente
- [ ] Não foi encontrado seu representante legal
- [ ] Suspensa a pedido do remetente em ___/___/__
- [ ] Recusou-se assinar
- [ ] Imóvel desocupado
- [ ] Notificado não localizado
- [ ] Ausente

CERTIDÃO

Arapiraca, 01 / Agosto / 2024

Certifico e dou fé que deixei de entregar o Documento protocolado e registrado sob os números Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Destinatário

RG n.º

Certifico e dou fé que o documento, objeto do Número de registro acima citado, foi por mim Entregue,

Arapiraca, ____/____/_____

Ao Sr.(a)._____

no endereço _____

As_____:_____:_____

Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte Integrante do registro acima identificado

CYRA RIBEIRO-OFICIAL DO REGISTRO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFICIAL SUBSTITUTO

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.164.274-34
2º Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi a Rua José Nunes Ferreira, nº 72, Bairro Planalto, nesta cidade, onde fiz uma visita ao imóvel onde não localizei o notificado (a) em local / ignorado, incerto ou inacessível / o qual não teve conhecimento do requerimento que lhe foi enviado sendo assim não teve posse da carta, A vista do ocorrido, passando a descrevê-lo (a) fisionomicamente quem me recebeu: Negro, aproximadamente 1,70, com idade aproximada de 58 anos, afirmando que o notificado (a) não reside no endereço indicado.
Certifico que na 1° visita no dia 01-08-2024 às 10h15min. fui informado pelo morador do imóvel que o notificado (a) não reside no local, a vista do ocorrido encerrando assim as demais visitas ao imóvel. Eu, Paulo Cesar da Silva Lima, auxiliar dos serviços registrais a digitei. Arapiraca, 01 de agosto de 2024.
Certifico que, nos termos do parágrafo 1° do art. 160, da lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 01 de Agosto de 2024.

Oficial

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.155.274-34
2º Substituto

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Válido Somente Com Selo de Autenticação

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AFA85780-VNUK
01/08/2024 14:34
Doc. Solicitante: **.**0.350/0001-04
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabeliã
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

INTIMAÇÃO 644/2024 04 de Julho de 2024.

PROTOCOLO: 223.390

CELIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 072.195.784-66.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua José Nunes Ferreira, 72, Bairro Planalto, Arapiraca/AL - CEP 57.308-730.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante
Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015.

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **CELIA DE SOUZA SILVA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 072.195.784-66, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015, no valor de R$ 74.400,00 registrado nesse cartório sob matrícula 74.182, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de RS 2.954,78 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo as prestações vencidas desde 27/02/2024 no valor de RS 605,87 (seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) até 27/06/2024 no valor de RS 580,36 (quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal n° 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente, 2/16 Rts 51.

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.164.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL.

INTIMAÇÃO 644/2024 04 de Julho de 2024.

PROTOCOLO: 223.390

CELIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 072.195.784-66.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua José Nunes Ferreira, 72, Bairro Planalto, Arapiraca/AL - CEP 57.308-730.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante
Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015.

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **CELIA DE SOUZA SILVA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 072.195.784-66, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH**, n. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27/05/2015, no valor de R$ 74.400,00 registrado nesse cartório sob matrícula 74.182, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de RS 2.954,78 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo as prestações vencidas desde 27/02/2024 no valor de RS 605,87 (seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) até 27/06/2024 no valor de RS 580,36 (quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal n° 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

Givaldo Balbino Silva
CPF. 454.184.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Nome: **CELIA DE SOUZA SILVA**
Protocolo: **223.390**

NÃO ENTREGUE

- [ ] Número do prédio não localizado
- [ ] Mudou-se do endereço indicado
- [x] Não reside no endereço indicado
- [ ] Não trabalha mais no local indicado
- [ ] Não é conhecido no endereço indicado
- [ ] Entregue Via Correio
- [ ] Presumivelmente se ocultando
- [ ] Endereço insuficiente
- [ ] Não foi encontrado seu representante legal
- [ ] Suspensa a pedido do remetente em ___/___/__
- [ ] Recusou-se assinar
- [ ] Imóvel desocupado
- [ ] Notificado não localizado
- [ ] Ausente

CERTIDÃO

Arapiraca, 01 / Agosto / 2024

Certifico e dou fé que deixei de entregar o Documento protocolado e registrado sob os números Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o documento, objeto do Número de registro acima citado, foi por mim Entregue,

Ao Sr.(a)._____

no endereço _____

As_____:_____:_____

_____
Destinatário
RG n.º

Arapiraca, ____/____/_____

_____
Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte Integrante do registro acima identificado

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.184.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO-OFICIAL DO REGISTRO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFICIAL SUBSTITUTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cicero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi a Rua José Nunes Ferreira, nº 72, Bairro Planalto, nesta cidade, onde fiz uma visita ao imóvel onde não localizei o notificado (a) em local / ignorado, incerto ou inacessível / o qual não teve conhecimento do requerimento que lhe foi enviado sendo assim não teve posse da carta, A vista do ocorrido, passando a descrevê-lo (a) fisionomicamente quem me recebeu: Negro, aproximadamente 1,70, com idade aproximada de 58 anos, afirmando que o notificado (a) não reside no endereço indicado.
Certifico que na 1° visita no dia 01-08-2024 às 10h15min. fui informado pelo morador do imóvel que o notificado (a) não reside no local, a vista do ocorrido encerrando assim as demais visitas ao imóvel. Eu, Paulo Cesar da Silva Lima, auxiliar dos serviços registrais a digitei. Arapiraca, 01 de agosto de 2024.
Certifico que, nos termos do parágrafo 1° do art. 160, da lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 01 de Agosto de 2024.

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cicero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Oficial

Givaldo Balbino da Silva
CPF 454.184.274-34
2º Substituto

Válido Somente Com Selo de Autenticação

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AFA85781-F2VU
01/08/2024 14:35
Doc. Solicitante: **.**0.350/0001-04
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabeliã
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

CESAV/BU – Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência
Avenida Getúlio Vargas, 20-105 1º. Andar, Parque Jardim Europa Bauru/SP – CEP: 17017-383
E-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

SERVIÇO DE OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cicero Cidu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Ofício nº 127396/2024 CESAV/BU.

Bauru, 04/07/2024

Ao
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAPIRACA/AL

Assunto: Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária

Prezado (a) Senhor (a)

1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, credor(a) fiduciário(a), requer que, nos termos do § 1o do Art. 26 da Lei no 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s) INTIMAÇÃO(ÕES) do(s) fiduciante(s) abaixo listado(s) referente ao contrato e matrícula citada para que se satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação.

Fiduciante(s): LIOZER DA SILVA VIEIRA - cpf 00007986587466, Casado c/ comunhão parcial de bens, CELIA DE SOUZA SILVA - cpf 00007219578466
Matrícula(s): 74182
Endereço: Rua Comendador Jose de Sa 174 Massaranduba ARAPIRACA AL 57309756
Contrato: 844440925411, firmado em: 27/05/2015
Contato(s) eletrônico(s): Não consta contato eletrônico dos fiduciantes no contrato de financiamento
Informamos que caso não conste nesse requerimento o contato eletrônico dos fiduciantes, conforme previsto no § 4º B do citado artigo 26, é porque inexiste essa informação no contrato.

2. As informações de qualificação das partes mencionadas no Art.2º do provimento 61/2017 do CNJ inexistentes no item acima são desconhecidas da Caixa, não ocasionando o indeferimento do pedido de intimação conforme §1 e §2 do Art. 4º do mesmo provimento.

3. O(s) endereço(s) constante(s) neste requerimento são os que se encontram em nosso cadastro atualizado, endereço do imóvel e fornecido por último conforme §4ºB, art. 26 da Lei Federal Nº 9.514/97. Pedimos realizar as diligências na tentativa de intimação pessoal,atentando para as situações de ocultação para adoção de intimação por hora certa ou publicação de edital.

Rua Comendador Jose de Sa 174 Massaranduba ARAPIRACA AL 57309756
Rua Jose Nunes Ferreira 72 R Planalto ARAPIRACA AL 57308730

4. O credor autoriza desde já o Oficial de Registro de Imóveis a retificar o endereço do imóvel objeto do financiamento informado neste Requerimento se, confrontado com a matrícula arquivada na Serventia, apresentar divergências, bem como os endereços de intimação indicados, caso haja erro evidente.

5. Que todas as despesas, custas e emolumentos sejam cobrados por meio do módulo financeiro/emolumentos dentro da plataforma eletrônica no sítio digital disponibilizado pelo ONR (oficioeletronico.com.br).

6. Declaramos que transcorreu o prazo de carência contratual de que trata o § 2 do art. 26 da Lei 9.514/1997, contados a partir do primeiro encargo vencido e não pago, bem como o débito representa as prestações cujos vencimentos estão a seguir:

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
27/02/2024	105	R$605,87
27/03/2024	106	R$598,02
27/04/2024	107	R$589,68
27/05/2024	108	R$580,85
27/06/2024	109	R$580,36

7. O valor destes encargos posicionados em 04/07/2024, corresponde a R$ 2.954,78 ,e sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

8. Para que V. Sa possa receber do(s) devedor(es) a exata quantia para purga da mora, segue anexo, uma relação projetando os valores e datas, de modo a evidenciar a atualização diária do débito, devendo aos referidos valores serem acrescidas as despesas relativas à(s) intimação(ões), bem como a remuneração desse cartório.

9. Salientamos que o(s) devedor(es) poderá(ão) efetuar a purga da mora na agência da credora detentora do financiamento, no caso a Agência AG CAPITAL DO AGRESTE, AL, ou a esse registro de imóveis, dentro do prazo definido na(s) respectiva(s) intimação(ões).

10. Solicitamos, conforme previsto no § 6º do art. 26 da Lei 9.514/97, que V. Sa repasse à credora os valores pagos pelo(s) devedor(es), em virtude da purga da mora, no prazo de até 03 dias, a contar da data de recebimento.

11. Quando, por duas vezes, o intimando for procurado e não localizado em seu domicílio ou residência, havendo suspeita motivada de ocultação, solicitamos, por ato contínuo, efetuar a intimação de qualquer pessoa da família, vizinho, ou funcionário da portaria nos condomínios edilícios com controle de acesso, que no dia útil imediato, retornará ao imóvel, a fim de efetuar a intimação, na hora que designar, conforme §3 -A e §3o-B do Art. 26 incluídos na Lei 9.514/97 pela Lei 13.465/17, sendo devidamente identificada na certidão definitiva de intimação.

12. Caso reste evidenciado que o(s) destinatário(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, solicitamos que V. Sa, após 03 tentativas frustradas, certifique no verso da(s) Intimação(ões) as ocorrências e respectivas datas e, ato contínuo, promova a(s) intimação(ões) por meio de edital, nos termos do § 4º, § 4º A, § 4º B e § 4º C do art. 26 da Lei 9.514/97.

13. Na ausência de qualquer um dos coobrigados e na existência de cláusula contratual que prevê a outorga recíproca de procuração, solicitamos que o fiduciante localizado assine pelo(s) ausente(s) ou que a sua assinatura supra a do(s) ausente(s) que representa.

14. Se o(s) devedor(es) não comparecer(em) a esse cartório para efetuar a purga do débito no prazo previsto, requeremos que, no 16º dia após a intimação, V. Sa encaminhe à credora documento certificando o decurso de prazo sem purgação da mora e os comprovantes de despesas realizadas.

15. Informamos que, para os contratos que possuem CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, a credora detém sua posse e não houve negociação da mesma. O documento será apresentado no momento que for requerida a consolidação de propriedade, caso a dívida permaneça em mora.

16. Que os documentos comprobatórios de representatividade do credor, não anexados ao presente requerimento sejam acessados e baixados do Módulo Repositório Confiável de Documentos Eletrônicos, disponível no SAEC - ONR, para uso e arquivamento do Cartório.

17. Por fim, o(a) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento, bem como dos dados constantes do arquivo .xml acostado.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 por um dos seguintes representantes:
- Jose Edson de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 025.441.698-50;
- Leni Franco Dias - CPF 568.735.819-68;
- Ana Raquel dos Santos D'Angieri - CPF 281.482.798-70;
- Flavia Andrade Bezerra de Melo - CPF 633.727.623-04.

CESAV/BU – Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência
Avenida Getúlio Vargas, 20-105 1º. Andar, Parque Jardim Europa Bauru/SP – CEP: 17017-383
E-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cyro Ribeiro
Tabelião
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Baibino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca AL

Projeção Detalhada do Débito para fins de Purga no Registro de Imóveis

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
27/02/2024	105	R$605,87
27/03/2024	106	R$598,02
27/04/2024	107	R$589,68
27/05/2024	108	R$580,85
27/06/2024	109	R$580,36

CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO:	MATRÍCULA(S) DO IMÓVEL:
844440925411	74182

DEVEDOR(ES):
LIOZER DA SILVA VIEIRA
CELIA DE SOUZA SILVA

ENDEREÇO DO IMÓVEL:
Rua Comendador Jose de Sa 174 Massaranduba ARAPIRACA AL 57309756

ENDEREÇO DE INTIMAÇÃO:
Rua Comendador Jose de Sa 174 Massaranduba ARAPIRACA AL 57309756
Rua Jose Nunes Ferreira 72 R Planalto ARAPIRACA AL 57308730

Data de recebimento	Valor Purga de Débito	Data de recebimento	Valor Purga de Débito
05/07/2024	2.956,70	06/07/2024	2.958,63
07/07/2024	2.960,55	08/07/2024	2.962,48
09/07/2024	2.964,40	10/07/2024	2.966,33
11/07/2024	2.968,25	12/07/2024	2.970,18
13/07/2024	2.972,10	14/07/2024	2.974,02
15/07/2024	2.975,95	16/07/2024	2.977,87
17/07/2024	2.979,80	18/07/2024	2.981,72
19/07/2024	2.983,65	20/07/2024	2.985,57
21/07/2024	2.987,49	22/07/2024	2.989,42
23/07/2024	2.991,34	24/07/2024	2.993,27
25/07/2024	2.995,19	26/07/2024	2.997,12
27/07/2024	3.590,00	28/07/2024	3.591,92
29/07/2024	3.593,85	30/07/2024	3.595,77
31/07/2024	3.597,69	01/08/2024	3.599,62
02/08/2024	3.601,54	03/08/2024	3.603,47
04/08/2024	3.605,39	05/08/2024	3.607,32
06/08/2024	3.609,24	07/08/2024	3.611,17
08/08/2024	3.613,09	09/08/2024	3.615,01
10/08/2024	3.616,94	11/08/2024	3.618,86
12/08/2024	3.620,79	13/08/2024	3.622,71
14/08/2024	3.624,64	15/08/2024	3.626,56
16/08/2024	3.628,49	17/08/2024	3.630,41
18/08/2024	3.632,33	19/08/2024	3.634,26
20/08/2024	3.636,18	21/08/2024	3.638,11
22/08/2024	3.640,03	23/08/2024	3.641,96
24/08/2024	3.643,88	25/08/2024	3.645,80
26/08/2024	3.647,73	27/08/2024	4.240,61
28/08/2024	4.242,53	29/08/2024	4.244,46
30/08/2024	4.246,38	31/08/2024	4.248,31
01/09/2024	4.250,23	02/09/2024	4.252,16

Após 02/09/2024 autorizamos o recebimento pelo valor R$ 4.252,16,desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA/AL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Cyra Ribeiro
OFICIAL

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

MATRÍCULA	FICHA	DATA
74.182	01	

IMÓVEL Consistente de um lote 27 da quadra J do Loteamento Cerejeira, bairro Massaranduba, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente:** 7,00m, confrontando-se com a Rua Projetada 08; **Fundos:** medindo 7,00m, confrontando-se com Pedro Tertuliano da Silva; **Lado Direito:** medindo 18,00m, confrontando-se com o lote 28; **Lado Esquerdo:** medindo 18,00m, confrontando-se com o lote 26. Com uma área total de 126,00m². PROPRIETARIA: **CONSTRUTORA MASSARANDUBA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. 11.405.379/0001-36, sediada à Rua Miguel Pedro de Lima, n. 462, bairro Planalto, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, ficha 01, nº. 62.981, em 15/07/2011. Loteamento registrado em 04/08/2011. Arapiraca, 11 de Agosto de 2011. Eu, Iricléssia Barbosa de Lima, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. Eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.1-74182, de 16 de Dezembro de 2014.
Em: 09/12/2014. PROTOCOLO: Nº 157.349 de 09/12/2014. nº 157.349. Em: 09/12/2014. (AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE NOME DE RUA). Certifico e dou fé, que conforme requerimento datado de 10 de Dezembro de 2014, de Construtora Massaranduba Ltda, assinado por Marcos Roberto da Silva, Declaração de Endereço, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 10 de Dezembro de 2014, assinada por José Cícero Barbosa dos Santos, Subsecretário Municipal da SEDUH, arquivados nestes Serviços registrais. Fica retificado para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado na: Rua Comendador José de Sá, nº 174, no bairro Massaranduba, nesta cidade. Arapiraca, 16 de Dezembro de 2014. Eu, Mariana Rafaela Alves de Souza, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Luciano Batista da Silva. Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.2-74182, de 16 de Dezembro de 2014.
Em: 09/12/2014. PROTOCOLO nº. 157.349. Em: 09/12/2014. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 10 de Dezembro de 2014, de Construtora Massaranduba Ltda, assinado por Marcos Roberto da Silva. Acompanhado do INSS (RFB) - Certidão Negativa de Débito - CND nº. 275982014-88888044, emitida em 12/12/2014, válida até 10/06/2015, CEI: 51.228.12044/75, RRT-DO-CAU nº. 2890545, datado de 05/11/2014, assinado por Alexandre Vieira Lopes - Arquiteto e Urbanista - CAU nº A53100-6, Alvará de Regularização nº. 847/2014, Processo nº. 29917/2014, datado de 05/12/2014 e Habite-se nº. 1182/2014, Processo nº. 29917/2014, datado de 05/12/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e assinados por José Cícero Barbosa dos Santos - Subsecretario Municipal da SEDUH, todos arquivados nestes serviços registrais, consta que no imóvel objeto da matricula nº. (74.182), a construção de uma casa residencial situada na Rua Comendador José de Sá, nº. 174, bairro Massaranduba, nesta cidade, contendo os seguintes CÔMODOS: Residência: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 hall, 02 quartos, 01 bwc social, 01 cozinha, 01 área de serviço. Medidas da Construção: Residência: Frente: medindo 5,88 metros; Fundos: medindo 5,88 metros; Lado direito: medindo 10,18 metros; Lado esquerdo: medindo 11,97 metros, com área de: 66,02m². Construída em terreno acima descrito. Arapiraca, 16 de Dezembro de 2014. Eu, Mariana Rafaela Alves de Souza, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Luciano Batista da Silva. Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R.3-74182, de 03 de Junho de 2015.
(COMPRA E VENDA) - TRANSMITENTE: CONSTRUTORA MASSARANDUBA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 11.405.379/0001-36, situada em R Miguel Pedro de Lima, 462, Planalto em Arapiraca/AL. COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): LIOZER DA SILVA VIEIRA, nacionalidade brasileira, segurança, portador de Carteira de Identidade nº 31941095, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/AL e do CPF 079.865.874-66, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge CELIA DE SOUZA SILVA, nacionalidade brasileira, empregada doméstica, portadora de Carteira de Identidade nº 31063667, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/AL e do CPF 072.195.784-66, residentes e domiciliados em R Jose Nunes Ferreira, 72, Planalto em Arapiraca/AL. A transmitente vendeu aos adquirentes o imóvel desta matricula pelo preço de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), pagos neste ato a vendedora da seguinte forma: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA | FICHA VERSO

reais), através do Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais), através do desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), através Recursos próprios; R$ 0,00, através dos Recursos da conta vinculada do FGTS. Tudo nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV- SFH, Nº. 8.4444.0925411-9, lavrado nesta cidade, em 27 de Maio de 2015, protocolo sob nº. 161.090 em 29/05/2015. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010802441696. Arapiraca, 03 de Junho de 2015. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos serviços registrais, o digitei. E eu _____ Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R.4-74182, de 03 de Junho de 2015.
(CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORES FIDUCIANTES: LIOZER DA SILVA VIEIRA e seu cônjuge CELIA DE SOUZA SILVA, já qualificados no R-3-74.182. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto lei nº. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote ¾, em Brasília - DF com CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. O imóvel objeto desta matricula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes, destinando a divida, no valor de R$ 74.400,00 correspondendo ao saldo de 360 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, no valor de R$ 407,53. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pela TP - Tabela Price - Sistema de Amortização Constante Novo, equivalente cada parcela, em referencia, a Taxa Anual de Juros Contratada: Nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.1161%a.a, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal em 27/06/2015. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R$ 93.000,00, reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-3-74.182. Arapiraca, 03 de Junho de 2015. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos serviços registrais, o digitei. E eu _____ Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-5-74.182. PROTOCOLO nº. 228.848 Em: 12/02/2025. (**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**). Conforme requerimento datado 23 de Dezembro de 2024, em Florianópolis-SC, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado de forma digital por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante LIOZER DA SILVA VIEIRA e seu cônjuge CELIA SOUZA SILVA, já qualificados no R-4-74.182, não atenderam a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação): R$ 74.000,00; Valor utilizado para a consolidação: R$ 100.830,43; Valor Venal do Imóvel: R$ 100.830,43. Arapiraca, 19 de Fevereiro de 2025. Eu, Kévinny Maximiano Lima da Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, _____ Oficial subscrevi, conferi, e assino dando fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 $1º Lei 6.015 de 31 12.1973 cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data

Arapiraca, 19 de FEVEREIRO de 2025

OFICIAL

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AFP47212-SFJI
19/02/2025 15:38
Doc. Solicitante: **.**0.350/0001-04
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**

Givaldo Balbino Silva
CPF 45[illegible]274-34
2º Substituto

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabeliã
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

Emolumentos Cobrados
R$ 32,30

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A- Nº **227385**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos do 1º Ofício
R. Lúcio Roberto, 43, Centro
Arapiraca - AL Fone: (82) 3521-2570 / (82) 98233-2933 (Whatsapp)
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Registro Geral de Imóveis - Resumo do Ato (Livro 2)

Descrição:	CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Matrícula: R-5-74.182.
Protocolo:	228.848 de 12/02/2025
Processo:	10943/2024

Emolumentos

Total:	R$ 978,61

Emolumento	Qtd / Valor Base	Valor Total	Observação
Reg. de Imóveis - Tabela B	R$ 100.830,43	R$ 932,61	Averbação com valor declarado 50%
Selo 5 - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	1	R$ 9,40	
Processamento de Dados	1	R$ 4,30	
Certidão com matrícula	1	R$ 32,30	

OFICIAL

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.184.274-34
2º Substituto

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AFP47197-BCRQ
19/02/2025 14:30
Doc. Solicitante: **.**0.350/0001-04
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**